

Publicado em 25 de agosto de 2022

DECRETO N° 14.496/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.685.590,93 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.496/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6091		335041	138	147.300,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318		335041	138	512.170,02	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	04.122.0145.4192		339086	282	53.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.122.0145.4188		339091	282	107.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.6187		339039	139	232.500,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.6311		339040	139	148.720,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066		449052	139	62.170,80	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070		339030	139	295.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070		339030	605	508.336,24	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070		449052	139	195.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070		449052	605	393.970,80	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.6067		339031	139	176.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6187		339039	138	124.223,07	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318		339036	138	39.200,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318		339039	138	691.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.6705		339039	138	-	12.170,02
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5149		449051	138	-	147.300,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5155		449051	138	-	500.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6040		339039	138	-	124.223,07
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.5519		449051	138	-	730.200,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					139		1.109.390,80
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					282	-	160.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					605	-	902.307,04
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.685.590,93	3.685.590,93

NOTA:

FONTES 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTES 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FONTES 282 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

FONTES 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO